



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:**

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 018/2022 que autoriza o poder executivo municipal a conceder direito real de uso imóvel público que especifica e dá outras providências.

O referido projeto visa a concessão de direito real de uso de uma área do calçadão cuja regra será definida por edital próprio de concorrência pública. O município fornecerá um croqui de ocupação do local, inclusive com instruções ao ramo de comércio, afim de proporcionar a presença da comunidade que poderá usufruir do espaço com segurança e tranquilidade.

Cabe ressaltar que o referido local objeto desta Lei já foi ocupado no passado, de modo que o município procura ocupar o espaço com um padrão de obra que seja compatível com a revitalização do calçadão, assim o edital de credenciamento rege os termos da ocupação com objetivos, descrições e um croqui de obra elaborado pela Secretaria de Obras do município.

Assim, essas são as razões que motivam o encaminhamento do presente projeto de lei, para análise e aprovação por essa Egrégia Câmara Municipal.

Cambira, 05 de Maio de 2022.


EMERSON TOLEDO MPIRES
Prefeito Municipal